



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 93/2012 – São Paulo, sexta-feira, 18 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre o Juiz de Cooperação no âmbito da 3ª Região e institui Núcleo de Cooperação Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3/11/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Recomendação 38/2011-CNJ, em seu art. 3º, admite a cooperação judiciária na prática de todos os tipos de atos, providências, medidas, incidentes, procedimentos e ritos processuais;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária foi instituída com sucesso em outros países e que se trata de mecanismo que trará celeridade ao cumprimento de atos judiciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 275, de 22/2/2006, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atuará como Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região magistrado indicado, por esta Presidência, em ato normativo próprio, com a função precípua de facilitar a prática da cooperação judiciária, intermediando a comunicação entre juízes cooperantes.

Parágrafo único. As atribuições e as formas de atuação do Juiz de Cooperação estão definidas na Recomendação nº 38/2011-CNJ.

Art. 2º Instituir o Núcleo de Cooperação Judiciária, composto pelos titulares, efetivos ou substitutos, dos seguintes cargos:

I - Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

II - Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

III - Diretor da Subseção Judiciária Sede de cada uma das Unidades Administrativas Regionais (UAR) da 3ª Região;

IV - Diretor-Geral do TRF;

V - Diretor da Secretaria Judiciária do TRF;

VI - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária será presidido pelo Juiz de Cooperação.

§ 2º O Núcleo poderá convocar outros membros para atuação.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Cooperação Judiciária institucionalizar meios que garantam fluidez e agilidade à solução de problemas e à comunicação entre os órgãos judiciários e outros operadores sujeitos do processo.

Art. 4º O Juiz de Cooperação e o Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito de suas atribuições, encaminharão relatórios periódicos acerca do desenvolvimento dos trabalhos a esta Presidência.

Art. 5º Instituir Seção de Cooperação Judiciária, com estrutura fixada pelo Conselho de Administração, para auxiliar o Juiz de Cooperação e prestar suporte administrativo ao Núcleo de Cooperação Judiciária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6687, DE 15 DE MAIO DE 2012

Indica Juíza de Cooperação no âmbito da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3/11/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289/2012, desta Presidência, que dispõe sobre o Juiz de Cooperação no âmbito da 3ª Região e institui Núcleo de Cooperação Judiciária,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar a Dra. Leila Paiva Morrison, Juíza Federal em auxílio a esta Presidência, para atuar como Juíza de Cooperação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º As atribuições e a área de atuação da Juíza de Cooperação bem como os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária estão estabelecidos na Resolução nº 289/2012 e em eventuais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6502, de 18/11/2011, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.688, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 14/2012-GDNJ,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR, marcadas para 2/7 a 31/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.167, DE 14 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 20/2012-GMMA,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr.

MARCELO SOUZA AGUIAR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/7 a 8/8/12 e nos dias 9 e 10/8/12, em decorrência de férias e compensação, respectivamente, do E. Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.168, DE 15 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 17/2012,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 24/5/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 13120/10-SEGE

Interessado: Divisão de Processos Funcionais

Assunto: compensação do período de greve

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral, no sentido de que, caso a chefia imediata opte pela compensação hora a hora dos dias não trabalhados na greve, é lícito ao servidor usar para tanto o saldo de horas decorrente de trabalho extraordinário neste Tribunal, inclusive em plantão e recesso judiciário, assim como o saldo de dias de serviço prestado na Justiça Eleitoral, mas vedado o uso de dias de férias ou licença à gestante para tal fim, foi proferida a seguinte decisão: Fl. 10v :“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Faculte-se aos servidores o uso do saldo de horas, conforme os parâmetros sugeridos. São Paulo, 15 de maio de 2012.”

PORTARIA Nº 6686, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação nos dias 9 e 10/8/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11154, DE 07 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05184/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR a Bacharel em Direito **ISILDINHA APARECIDA MELONI HENRIQUE**, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 13449/09-SEGE

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: comunicado de paralisação

Decisão: fls. 211 :“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Arquivem-se os autos. Dê-se ciência. São Paulo, 14 de maio de 2012.”

GABINETE DA REVISTA

EXPEDIENTE nº 03/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO PREVIDENCIÁRIO” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO PREVIDENCIÁRIO” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO

Desembargador Federal Diretor da Revista

EXPEDIENTE nº 04/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO e PORTUÁRIO” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO e PORTUÁRIO” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

EXPEDIENTE nº 05/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONVÊNIOS” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONVÊNIOS” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

EXPEDIENTE nº 06/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE RESPONSABILIDADE PÚBLICA” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª

Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE RESPONSABILIDADE PÚBLICA” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO
Desembargador Federal Diretor da Revista

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 083/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “FIH - Fundamentals of Incident Handling” e 04 (quatro) inscrições no curso “AIH - Advanced Incident Handling for Technical Staff”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR-NIC.BR; e) VALOR TOTAL: R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 084/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada, para até 25 (vinte e cinco) participantes, no curso “Gestão de Contratos com Ênfase na Resolução CNJ 98/2009”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Maria Cristina Fernandes Kahl e) VALOR TOTAL: R\$23.625,00 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 085/2012; b) OBJETO: Renovação de assinatura dos periódicos “Revista Construção e Mercado + Guia da Construção”, “Revista Techne”, “Revista AU - Arquitetura e Urbanismo”, “Revista Equipe de Obras” e “TCPO - Modellato - Atualização mensal via WEB”, pelo período de julho/2012 a junho/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Pini Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$2.114,00 (Dois mil, cento e catorze reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral

ATO AVISO DE PENALIDADE

PARECER Nº T3-PAR-2012/00040-ALIC. Processo Administrativo de Penalidade nº 228/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 205/2011-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.049.10.2011. Pregão Eletrônico nº 060/2011-RP. Fornecedora: OFFICE 2 LTDA - ME. (CNPJ 11.413.900/0001-87). Decisão proferida: “Autorizo a abertura de processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa em epígrafe, autuando-se e registrando-se. Intime-se a empresa, por meio da Imprensa Nacional, Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e por meio eletrônico, para, querendo apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 87, § 2º, parte final, da Lei 8.666/1993.” Data de assinatura: 10/5/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2012

Nº 7788 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15/05/2012, o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS 16 DE MAIO DE 2012

Nº 7789 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05378/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1328, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Giselle França.

Nº 7790 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05514/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **VINICIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7791 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05515/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **VINICIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7792 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05469/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/06/2012, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, por 3 meses, a partir de 20/06/2012,o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7793 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05470/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, por 3 meses, a partir de 20/06/2012, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Nº 7794 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05510/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO**, R.F. nº 1545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7795 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05509/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA**, R.F. nº 3719, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de máquina de arquear, fita para máquina de arquear e protocolador eletrônico para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 04/06/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/1074/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de maio de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

ATO AVISO DE PENALIDADE

PARECER 057/2012-ALIC. Processo Administrativo de Penalidade nº 226/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 152/2011-DILI. Nota de Empenho nº 2011NE002355. Contratada: F.F.L. COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME (CNPJ nº 07.583.036/0001-94. Decisão proferida: “De acordo. Prossiga-se. P.I.C.” Data de assinatura: 16/5/2012. Signatário: Amelino Rabelo

Custódio (Diretor-Geral).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Inara Maria Lopes - RF nº 3995.

Decisão de fls. 439/447 (tópico final):

“(…)

Diante do exposto, com fundamento no art. 168 da lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, aplico à servidora Inara Maria Lopes- RF nº39951,a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 129, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, inciso IX, da lei 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora Inara Maria Lopes.

Oficie-se o Ministério Público Federal, encaminhando-se cópias das folhas 425-vº às 438, acompanhadas desta decisão, em complementação às cópias integrais destes autos, já encaminhadas em 20/03/2012, para instrução do Procedimento Preparatório nº 1.34.001.000785/2012-19 em curso naquele Órgão.

Comunique-se, encaminhando cópia desta decisão à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Encaminhem-se, outrossim, cópias desta decisão à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 15 de maio de 2012.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640

Patrícia Correa Gebara - OAB/SP 158.319

PORTARIA Nº 060/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome

De A2 para A3

11/02/2012	7136	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA
------------	------	-------------------------------

De B6 para B7

17/03/2012	5829	DAITON DELATORRE
25/03/2012	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI
24/03/2012	5847	ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR

De B7 para B8

04/02/2012	5329	RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO
22/03/2012	5504	LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO

De B8 para B9

20/10/2011	6016	LUCIANO KENJI TADAFARA
------------	------	------------------------

De B9 para B10

24/01/2011	4730	LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA
------------	------	---------------------------------

De B10 para C11

19/12/2011	4717	MAURICIO D'AMICO G. DE OLIVEIRA
24/01/2012	4730	LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA
11/04/2012	4748	JANE GONÇALVES SANTOS
31/03/2012	5248	INAE FANTINATI COLOMBO

De C11 para C12

18/01/2012	4455	RENATA ROMANELLI MALDONADO
------------	------	----------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B7 para B8

26/11/2011	5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
------------	------	---------------------

De C12 para C13

23/02/2012	4130	NILDA MOREIRA CAMPOS
------------	------	----------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B7 para B8

25/02/2012	5431	ANTONIO PEREIRA
------------	------	-----------------

De C11 para C12

08/03/2012	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
------------	------	----------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A1 para A2

01/12/11	6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA
----------	------	-----------------------

De A5 para B6

10/02/2012	5769	MARCOS KAIRALLA
------------	------	-----------------

De B6 para B7

18/03/2012	5838	PRISCILA DOS REIS SIQUEIRA
24/03/2012	5849	FRANS DOURADO

De B7 para B8

28/01/2012	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANT'ANA
04/02/2012	5339	HELENA APARECIDA DA SILVA
04/03/2012	5449	ANTONIO ARDISSON
07/03/2012	5463	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA
11/03/2012	5476	JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA

De B10 para C11

19/03/2012	4990	ADRIANE RODRIGUES DIAS
26/03/2012	5043	ERIC FUJITA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. INFORMÁTICA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

01/03/2012	5974	MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
------------	------	------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 064/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008

e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

31/01/2012	5960	JESSÉ DA COSTA CORREA
------------	------	-----------------------

De B6 para B7

17/03/2012	5830	LUCIOMAR LIDIO DE MATOS
17/03/2012	5834	ELIZABETH MARIA M. DIAS DE JESUS
17/03/2012	5835	DÉBORA ARAUJO ARENA

De B7 para B8

12/11/2010	5122	NILDE FERREIRA CUNHA
------------	------	----------------------

De C12 para C13

24/04/2012	4656	ROSANA SILVEIRA CARVALHO
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B7 para B8

18/03/2012	5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO
30/03/2012	5515	JOSE BEZERRA NETO

De C11 para C12

26/04/2012	4610	ALDERICO SOUZA ARAUJO
------------	------	-----------------------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. ARQUITETURA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

22/10/2010	5082	ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ
------------	------	-----------------------------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. ENFERMAGEM

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

08/03/2012	4576	NEIDE ODA
------------	------	-----------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. MEDICINA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

02/03/2012	4148	NAZIRA REMAILI MONACO
------------	------	-----------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

24/02/2012	5802	ABINOAM DE AMORIM
------------	------	-------------------

De B7 para B8

15/04/2012	5519	JURANDIR PEREIRA DE LIMA
------------	------	--------------------------

TECNICO JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. INFORMÁTICA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

01/03/2012	5975	NATANIEL ALMEIDA COSTA
------------	------	------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

01/03/2012	5973	MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA
------------	------	-----------------------------

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De C12 para C13

19/01/2012	3571	GEISON WALLACE BERGAMASCO
------------	------	---------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 062/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a existência de Expediente em trâmite na Seção de Avaliação de Desempenho Funcional, sob o nº 01049/2010, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 059/2012- SUDM/NUAV/DF, de 02/05/2012, publicada em 10/05/2012, p.21, para que onde se lê:

De C13 para C14

Vigência RF Nome

08.01.2011 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

leia-se:

De C13 para C14

Vigência RF Nome

08.01.2008 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 4536/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Gisele Rose Pontes

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Campinas/São Paulo (cidades mais próximas da origem/destino da servidora).

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
Após, ao Núcleo de Controle Interno.
Ao Núcleo de Administração Funcional para providências
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3948/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Fabiano Henrique de Oliveira
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e a decisão do Processo nº 2010.03.0036-CJF-3ª Região, julgado em 14.02.12, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
Após, ao Núcleo de Controle Interno.
Ao Núcleo de Administração Funcional para providências
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 40/2012 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Ordem de Serviço nº 08, de 17 de outubro de 2008, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jundiáí, datado de 19.04.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em Jundiáí - 28ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente da Comissão o MM. Juiz Federal Fernando Moreira Gonçalves.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- Gisele Rose Pontes
- Patrícia Michelle Takahachi Brzezinska
- Solange Aparecida Dal'Evedove Soares
- Tânia Rocha de Morais

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECAA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 03(TRÊS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE ABRIL DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 16 a 20/04/2012, conforme autorização expressa da Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 23/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 257/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 07988/2011-NUAV, Informação nº 07/2012-SUSA e do Formulário de Alteração de Lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, RF 7109, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva, a partir de 21.05.2012;
II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, RF 7109, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva para o Núcleo de Contratos, a partir de 21.05.2012;
III - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora FÁTIMA MARGARETH SARTÓRIO, RF 5287, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Núcleo de Contratos, a partir de 21.05.2012;
IV - LOTAR a servidora FÁTIMA MARGARETH SARTÓRIO, RF 5287, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva, a partir de 21.05.2012;
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 273/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1802, de 11 de maio de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 15/05/2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 275/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO os itens I e III, da Portaria nº 064/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 06 de março de 2012, disponibilizada em 09 de março de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;
II. ALTERAR os termos da Portaria nº 064/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 06 de março de 2012, disponibilizada em 09 de março de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para constar:
No item IV
ONDE SE LÊ: "...02/12/11 a 17/12/11"
LEIA-SE: "...de 02/12 a 05/12/11, e de 10/12 a 17/12/11."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 276/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11166, de 14 de maio de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VERA HELENA CARVALHO DOS SANTOS, RF 1999, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 16/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, anteriormente designada para o período de 18 a 22/06/2012, que será realizada no período de 14 a 18/05/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 24/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, anteriormente designada para o período de 03 a 05/06/2012, que será realizada no período de 26 a 28/06/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 23/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, anteriormente designada para o período de 21 a 25/05/2012, que será realizada no período de 24 a 28/09/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 04/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, anteriormente designada para o período de 14 a 18/05/2012, que será realizada no período de 25 a 29/06/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 09/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 04(QUATRO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 17 DE MAIO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP,

realizada no período de 07 a 11/05/2012, conforme autorização expressa da Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 10/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 31/05/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de maio de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Luis Carlos Feitosa - RF nº 924.

Decisão quanto a recurso com pedido de efeito suspensivo (protocolado em 23/04/2012):

Recebo o recurso interposto apenas em seu efeito devolutivo.

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Processante, para que seja autuado em apartado, e remetido ao Digníssimo Desembargador Federal, Newton de Lucca, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, acompanhado de cópias integrais do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF. Procedam-se às regularizações necessárias nos autos, juntando-se cópias da presente decisão, bem como do referido recurso.

São Paulo, data supra.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886
César Rodolfo Sasso Lignelli- OAB/SP 207.804

PROCESSO Nº 01244/2012-DFOR (07221/2011-NUMP)
EMPRESA: ARTMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 10.217.739/0001-03
OBJETO: Aquisição de mesas ergonômicas e painéis para formação de estações de trabalho do tipo "call center"
ASSUNTO: Aplicação de penalidade.
Tópico da Decisão de fl. 145:

Vistos, etc.

1. A empresa ARTMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, embora intimada (fls. 142/143), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 144 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa ARTMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, as penalidades de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$86,01 (oitenta e seis reais e um centavo), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, itens 1 e 2, alínea 'a', do Contrato nº 05.434.10.11, c/c os artigos 86 e 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa ARTMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 152:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 151, mantenho a decisão de fl. 145.

2. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais (processo administrativo nº 07221/2011-NUMP)

3. Publiquem-se as penalidades impostas.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$86,01 (oitenta e seis reais e um centavo), retida à fl. 138 dos autos, em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 00734/2012-DFOR

EMPRESA: CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME

CNPJ Nº : 13.175.733/0001-09

OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 63:

1. Acolho os termos do Parecer nº 025/2012-NUCT/SUFT.

2. Embora a Defendente tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade face ao atraso injustificado de três dias úteis ao cumprimento do prazo prorrogado de entrega.

3. Isto posto, aplico à empresa CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME, as penalidades de:

a) multa moratória no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor de R\$2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do material, com atraso injustificado de 01 (um) dia útil, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e,

b) multa contratual no valor de R\$646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente à entrega de 75% (setenta e cinco por cento) do material, com 12 (doze) dias corridos de atraso injustificado, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para manifestar-se sobre a aplicação da sanção retro citada, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer nº 025/2012-NUCT/SUFT.

São Paulo, 19 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fls. 68/69:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo e a informação de que não foi retido preventivamente o valor da multa moratória aplicada, conforme certidão lavrada à fl. 67:

a) mantenho a decisão de fl. 63 que aplicou as penalidades de multa moratória no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor de R\$2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do material, com atraso injustificado de 01 (um) dia útil, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e de multa contratual no valor de R\$646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente à entrega de 75% (setenta e cinco por cento) do material, com 12 (doze) dias corridos de atraso injustificado, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e, b) determino a intimação da empresa CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME para recolher em Guia de Recolhimento da União, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a multa moratória aplicada no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), instruindo-a com cópia desta decisão.

2. Traslade-se cópia desta para os autos de gestão (Processo administrativo nº 094221/2011-NUMP).

3. Publiquem-se as penalidades impostas.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão das multas aplicadas em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 03998/2012 NUAUF

Assunto: Transformação da fração de substituída em fração de quintos

Interessados:

RF	NOME
1215	ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO

Fls. 05.

Considerando a informação de fls. 04, a manifestação supra, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/03, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de maio de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 082/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 8201/2001 - NUAJ - INFORMAÇÃO Nº 64/2012 - SUFN

INTERESSADO: MARCOS PEREIRA - RF 943

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS

Fls.07

Considerando o teor da informação de fls. 06 e a manifestação supra, nos termos do artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- A retificação do período da 1ª fração de décimos de FC 4 para 07.01.1992 a 28.03.2001, com efeito financeiro a partir de 29.03.2001;
- A convalidação da transformação da 1ª fração de décimos em quintos;
- Oficialização da concessão da parcela transformada, de acordo com o relatório de fls. 05, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, observando a retificação do período, sendo autorizado o pagamento de

eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 4015/12-SUCA/NUAF - DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR E OUTROS

São Paulo, 08 de maio de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 4542/12-SUCA/NUAF - CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES E OUTROS

São Paulo, 15 de maio de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 12331/2009 - NUAF

INFORMAÇÃO: 074/2012 - SUFN

INTERESSADO: CLÓVIS CONDE - RF 6083

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/05/2012.”

PROCESSO Nº 23627/2007 - NUAUF
INFORMAÇÃO: 072/2012 - SUFN
INTERESSADA: REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal.”
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15/05/2012.”

PROCESSO Nº 2651/2012 - NUAUF
INTERESSADA: RENATA PAULIN BENZATTI - RF 7214
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social.”
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15/05/2012.”

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1104/2012_NUSA - 833 WALTAMIR APARECIDO NIERO - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1269/2012_NUSA - 1123 VERA LUCIA GIOVANELLI - 18/04/2012 a 19/04/2012
- No. 1063/2012_NUSA - 1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1366/2012_NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 0879/2012_NUSA - 2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - 19/03/2012 a 18/04/2012
- No. 1371/2012_NUSA - 2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1327/2012_NUSA - 2928 ANTONIO CARLOS CORREIA - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1313/2012_NUSA - 3124 ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 0893/2012_NUSA - 3289 ROSA COLLACO VERAS - 18/03/2012 a 27/03/2012
- No. 1370/2012_NUSA - 3332 FLAVIA GOMES SIGILLO - 24/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1341/2012_NUSA - 3414 LOURDES RAMOS GAVIOLI - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1279/2012_NUSA - 3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - 16/04/2012 a 15/05/2012
- No. 1242/2012_NUSA - 3675 HERIKA BORGES PADUA - 10/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1352/2012_NUSA - 3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO - 23/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1349/2012_NUSA - 3851 JOAO CARLOS RAPANELLI - 23/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1346/2012_NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 26/04/2012 a 26/04/2012

- No. 1367/2012_NUSA - 4151 CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA - 22/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1180/2012_NUSA - 5054 JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - 12/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1328/2012_NUSA - 5120 LUIZ APARECIDO BRANCO - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1166/2012_NUSA - 5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1339/2012_NUSA - 5259 ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1368/2012_NUSA - 5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - 24/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1350/2012_NUSA - 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA - 13/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1240/2012_NUSA - 6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES - 16/04/2012 a 16/04/2012
- No. 1098/2012_NUSA - 6229 MARIANA GOBBI SIQUEIRA - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1343/2012_NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 11/04/2012 a 30/04/2012
- No. 1324/2012_NUSA - 6883 FABIANE THOME - 22/04/2012 a 24/04/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1265/2012_NUSA - 931 DENISE TAVARES DA SILVA - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1253/2012_NUSA - 1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES - 12/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1272/2012_NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 19/04/2012 a 20/04/2012
- No. 0963/2012_NUSA - 1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO - 23/03/2012 a 23/03/2012
- No. 1311/2012_NUSA - 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1308/2012_NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1312/2012_NUSA - 2168 MARIZA INES MORTARI RENDA - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1342/2012_NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 23/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1348/2012_NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 25/04/2012 a 25/04/2012
- No. 1347/2012_NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 25/04/2012 a 25/04/2012
- No. 1280/2012_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 09/04/2012 a 09/04/2012
- No. 1322/2012_NUSA - 6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO - 25/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1243/2012_NUSA - 6544 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL - 13/04/2012 a 18/04/2012
- No. 1325/2012_NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1314/2012_NUSA - 6650 MARCOS PERES GOMES FILHO - 19/04/2012 a 20/04/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0877/2012_NUSA - 939 ESTHER IHA IKEDA - 04/05/2012 a 02/06/2012
- No. 0732/2012_NUSA - 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA - 28/04/2012 a 29/06/2012
- No. 0224/2012_NUSA - 2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA - 16/01/2012 a 08/03/2012
- No. 1282/2012_NUSA - 2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS - 19/04/2012 a 17/05/2012
- No. 0606/2012_NUSA - 2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA - 29/01/2012 a 28/04/2012
- No. 0985/2012_NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO - 27/03/2012 a 10/04/2012
- No. 0995/2012_NUSA - 3289 ROSA COLLACO VERAS - 28/03/2012 a 02/04/2012
- No. 1281/2012_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 10/04/2012 a 23/04/2012
- No. 1255/2012_NUSA - 6887 LEYLA REGINA AMADORI - 18/04/2012 a 16/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1020/2012_NUSA - 1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA - 28/03/2012 a 28/03/2012
- No. 1144/2012_NUSA - 1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI - 12/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1247/2012_NUSA - 1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA - 17/04/2012 a 17/04/2012
- No. 1196/2012_NUSA - 2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS - 16/04/2012 a 17/04/2012
- No. 1094/2012_NUSA - 2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1114/2012_NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 12/04/2012 a 12/04/2012
- No. 0901/2012_NUSA - 2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - 20/03/2012 a 22/03/2012
- No. 1000/2012_NUSA - 3169 ADRIANA FERREIRA LIMA - 25/03/2012 a 31/03/2012
- No. 0720/2012_NUSA - 3874 SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO - 08/03/2012 a 09/03/2012
- No. 1195/2012_NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 16/04/2012 a 16/04/2012
- No. 0937/2012_NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 21/03/2012 a 22/03/2012
- No. 1211/2012_NUSA - 4519 JULIANA FELIX BAUAB EID - 13/04/2012 a 13/04/2012

- No. 1093/2012_NUSA - 4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA - 02/04/2012 a 02/04/2012
- No. 0902/2012_NUSA - 4607 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - 21/03/2012 a 23/03/2012
- No. 1001/2012_NUSA - 4642 LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - 23/03/2012 a 27/03/2012
- No. 1036/2012_NUSA - 5112 ELIANA APARECIDA FIUZO - 29/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1115/2012_NUSA - 5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - 10/04/2012 a 10/04/2012
- No. 1192/2012_NUSA - 5272 IRALU GUIMARAES ABBAS - 12/04/2012 a 12/04/2012
- No. 1071/2012_NUSA - 5692 DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1193/2012_NUSA - 5746 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA - 09/04/2012 a 10/04/2012
- No. 1147/2012_NUSA - 6055 MONICA CRISTINA ZULINO - 09/04/2012 a 08/05/2012
- No. 1072/2012_NUSA - 6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - 02/04/2012 a 02/04/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1070/2012_NUSA - 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 02/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1021/2012_NUSA - 2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - 29/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1035/2012_NUSA - 3169 ADRIANA FERREIRA LIMA - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1191/2012_NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 12/04/2012 a 12/04/2012
- No. 0984/2012_NUSA - 4397 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA - 27/03/2012 a 27/03/2012
- No. 1227/2012_NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 13/04/2012 a 13/04/2012
- No. 1017/2012_NUSA - 5715 ADRIANA MARTINS SERPA - 26/03/2012 a 31/03/2012

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1055/2012_NUSA - 1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - 30/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1229/2012_NUSA - 2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS - 18/04/2012 a 19/04/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1095/2012_NUSA - 4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - 27/03/2012 a 22/09/2012
- No. 0936/2012_NUSA - 5502 AMANDA REGINA LUZ BUBULA - 26/03/2012 a 21/09/2012
- No. 1143/2012_NUSA - 5678 DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - 24/03/2012 a 19/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.82, 202 e203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2533/2011 - NUSA -1280 MARIA CECÍLIA FALCONE
17/07/2011 A 15/09/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo Saúde
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1569/2011 - NUSA -5111 ANA CRISTINA DE SOUZA L DA SILVA FERREIRA
10/05/2011 A 17/05/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo Saúde

14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal do Juiz Federal desta 14ª Vara Federal Cível, Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico, da necessidade do recolhimento de custas judiciais, sob pena de não desarquivamento, no prazo de cinco dias:

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0002978-08.1993.403.6100 ; petição nº 201261000096099-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0687476-56.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095924-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0012967-38.1993.403.6100 ; petição nº 201261000096050-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0687474-86.1991.403.6100; petição nº 201261000095927-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0687473-04.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095929-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0001168-95.1993.403.6100 ; petição nº 201261000095966-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0001142-97.1993.403.6100 ; petição nº 201261000095968-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0712924-31.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095938-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0000660-57.1990.403.6100 ; petição nº 201261000095630-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0022660-08.1977.403.6100 ; petição nº 201261000095660-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0038303-20.1988.403.6100 ; petição nº 201261000095748-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0014330-36.1988.403.6100 ; petição nº 201261000095758-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0009911-70.1988.403.6100 ; petição nº 201261000095761-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0834408-52.1987.403.6100 ; petição nº 201261000095764-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0013626-81.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095895-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0016015-44.1989.403.6100 ; petição nº 201261000095917-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação CARTA DE SENTENÇA , processo nº 0018940-66.1996.403.6100 ; petição nº 201261000096177-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação CARTA DE SENTENÇA , processo nº 0018939-81.1996.403.6100 ; petição nº 201261000096180-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0013311-29.1987.403.6100 ; petição nº 201261000095770-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0004714-71.1987.403.6100 ; petição nº 201261000095773-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0040909-84.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096034-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0005135-22.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096229-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0014539-97.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096210-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0016158-62.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096202-1/2012.

Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0665940-

86.1991.403.6100 ; petição201261000096275-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0658743-80.1991.403.6100 ; petição201261000096175-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0081394-24.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096072-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0076473-22.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096054-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0076475-89.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096053-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0076476-74.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096051-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0034725-15.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096048-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0035248-27.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096045-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0712923-46.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095940-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0709877-49.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095946-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0674557-35.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096243-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0674555-65.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096248-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0674554-80.1991.403.6100; petição nº 201261000096253-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0050214-24.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096193-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0605043-92.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096188-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0654202-04.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096184-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0658743-80.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096178-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação PROCEDIMENTO ORDINARIO , processo nº 0708518-64.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095947-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0039680-74.1998.403.6100 ; petição nº 201261000096120-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0034323-89.1993.403.6100 ; petição nº 201261000096095-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0039701-60.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096112-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0025130-84.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096114-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0019689-25.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096118-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0698597-81.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095953-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0698596-96.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095954-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0698595-14.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095955-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0687477-41.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095961-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0081370-93.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096203-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0019144-03.2002.403.6100 ; petição nº 201261000096270-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0001533-52.1993.403.6100 ; petição nº 201261000096143-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0033417-

12.1987.403.6100 ; petição nº 201261000095767-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0092417-64.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095974-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0092418-49.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095973-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0092416-79.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095976-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0089236-55.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095981-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0089237-40.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095980-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0089238-25.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095978-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0089174-15.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095983-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação CARTA DE SENTENÇA , processo nº 0018939-81.1996.403.6100 ; petição nº 201261000096180-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0034731-85.1990.403.6100 ; petição nº 201261000096385-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0024885-58.2001.403.6100 ; petição nº 201261000096298-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0032298-45.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096324-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0081371-78.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096201-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0077220-69.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096206-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0081133-59.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096204-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0082632-78.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096003-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0082631-93.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096004-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0019145-85.2002.403.6100 ; petição nº 201261000096263-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0076585-88.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096215-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação AGRAVO DE INSTRUMENTO , processo nº 0020587-04.1993.403.6100 ; petição nº 201261000096032-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0084572-78.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095994-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0030722-17.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096330-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação PROCEDIMENTO ORDINARIO , processo nº 0060659-83.2001.403.0399 ; petição nº 201261000096305-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0665941-71.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096273-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0673906-03.1991.403.6100 ; petição nº Peticao N. 201261000096264-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0665939-04.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096302-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0665939-04.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096278-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0007107-95.1989.403.6100 ; petição nº 201261000096007-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0674556-50.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096244-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA , processo nº 0004776-72.1991.403.6100 ; petição nº 201261000096230-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação CAUTELAR INOMINADA , processo nº 0711016-

36.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095945-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANCA , processo nº 0712922-61.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095941-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANCA , processo nº 0064731-97.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096066-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0041333-24.1992.403.6100 ; petição nº 201261000096107-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0698598-66.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095952-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0010159-02.1989.403.6100 ; petição nº 201261000095921-1/2012.
Dr(a). AITAN CANUTO CONSENZA PORTELA, OAB nº 246.084 Ação DESAPROPRIACAO, processo nº 0031758-17.1977.403.6100 ; petição nº 201261000095891-1/2012.
Dr(a). AITAN CANUTO CONSENZA PORTELA, OAB nº 246.084 Ação DESAPROPRIACAO, processo nº 0031732-19.1977.403.6100 ; petição nº 201261000095887-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0031768-07.1990.403.6100 ; petição nº 201261000096394-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0084921-81.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095993-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0084570-11.1992.403.6100 ; petição nº 201261000095995-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0712925-16.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095936-1/2012.
Dr(a). PEDRO FELIPE LESSI, OAB nº 4614 Ação MANDADO DE SEGURANCA , processo nº 0712926-98.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095935-1/2012.
Dr(a). RENATA ADELI FRANHAN PARIZOTTO, OAB nº 154.479 Ação PROCEDIMENTO ORDINARIO , processo nº 0662577-04.1985.403.6100 ; petição nº 201261140013007-1/2012.
Dr(a). VANESSA PLINTA, OAB nº 204.008 Ação PROCEDIMENTO ORDINARIO , processo nº 0661094-26.1991.403.6100 ; petição nº 201261000095636-1/2012.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saberaos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que correm os termos nesta Seção, dos autos da Execução Penal nº. **0011216-34.2011.403.6181** que a Justiça Pública move a **ZULEIDE NERES DA SILVA**, filha de Inácio Felício Neres e Josefa da Silva Neres, natural de São Paulo/SP, nascida aos 09/05/1970, RG 25.018.884-3-SSP/SP, CPF 143.655.568-00, condenada nos autos do processo-crime nº. 0003019-71.2003.403.6181, oriundo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, à pena de 03 (três) anos de reclusão e pagamento de 10 (dez) dias-multa, em regime aberto, pena esta substituída por duas penas restritivas de direitos, por infração ao artigo 289, parágrafo 1º, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, **devendo a apenada tomar ciência de que deverá comparecer perante este Juízo, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para início do cumprimento da pena.** E por não ter sido possível intimá-la pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, nas formas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 04 de maio de 2012. Eu, _____, (Simone H. Saito), Téc. Jud., RF 5576, digitei. E eu, _____, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 17/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 15/2012, referente à a designação de férias do servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “27.08.2012 a 04.09.2012”

LEIA-SE: “26.08.2012 a 03.09.2012”

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2012.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 17/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pelas Portarias n.ºs 8, 9, 10 e 14/2012, datadas de 06/03/2012, 09/03/2012, 22/03/2012 e 12/04/2012, respectivamente, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária para constar a Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza nos dias 16 e 17/05/2012 como Juíza Federal Distribuidora.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 16 de maio de 2012.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 020/12
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 036/11, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação ao servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, RF. 4426, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 1ª parcela de férias do exercício 2012, anteriormente marcada de 16/07 a 27/07/2012, para ser usufruída de 11/06 a 22/06/2012, o 2º período permanece inalterado.

ALTERAR em parte a Portaria n.º 036/11, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação à servidora ELAINE MESQUITA, RF. 5512, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2012, anteriormente marcada de 17/09 a 06/10/2012, para ser usufruída em dois períodos: de 05/11 a 14/11/2012 e 01/04 a 10/04/2013.

ALTERAR em parte a Portaria n.º 036/11, de 02/09/2011, desta Diretoria, para INCLUIR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF. 7061, na Escala de Férias do exercício de 2012, deste Núcleo de Apoio Regional de Bauru, para constar o que segue:

1ª parcela: 10/07 a 24/07/2012

2ª parcela: 15/10 a 29/10/2012

Antecipação de Remuneração Mensal: (N)

Antecipação da Gratificação Natalina: (N)

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 14 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 22/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, teve a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 10/07/2012 a 19/07/2012;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 23/07/2012 a 01/08/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 09 de maio de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 23/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora Regiane Wrobel Duarte, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4699, ao Município de Botucatu/SP, no dia 12/05/2012, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0002761-71.2012.403.6108, expedida nos Autos do Recurso em Sentido Estrito n.º 0008150-42.2009.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Ismael Lopes e outro.

Bauru, 10 de maio de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 24/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor Felipe de Moraes Sampaio, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 7055, ao Município de São Manuel/SP, no dia 14/05/2012, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0003207-74.2012.403.6108, expedida nos autos da Apelação Criminal n.º 0005765-63.2005.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Joel Castanho de Almeida.

Bauru, 14 de maio de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 26/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 40/2011, referente ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 5953, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 02/07/12 a 19/07/12 (18 dias), para 10/07/2012 a 27/07/2012 (18 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 15 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 027/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço nº 14, de 28 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a convocação o Dr. Valdeci dos Santos para atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos períodos de 15/05 a 13/06/12 e 14/06 a 19/06 (Ato nº 11.165):

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista ,como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 15/06 às 11 horas de 18/06/2012	3ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES
--	----	--------------------------

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 15 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 028/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/05 às 11h de 21/05/2012	1ª JEF	HAROLDO NADER
19h de 25/05 às 11h de 28/05/2012	2ª JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 16 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

6ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA RETIRAR OS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO

1 - HEITOR VITOR FRALINO SICA - OAB Nº 037.698 - ALVARÁ nº 65/2012. Autos nº 2003.61.05.000451-9 -(numeração única 0000451-19.2003.403.6105). Expedido em 15/05/2012. Prazo de validade: 60 dias.

INTIMAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A **DEVOLVER OS AUTOS ATÉ O DIA 18/05/2012, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

0005694-75.2002.403.6105 206-EXFP 27/04/2012 13632
OAB-SP302387 - MAISA RODRIGUES DE MORAES

0008582-36.2010.403.6105 73-EEX 27/04/2012 13632
OAB-SP302387 - MAISA RODRIGUES DE MORAES

0000102-98.2012.403.6105 28-ACAO MONITORIA 07/05/2012 13660
OAB-SP164702 - GISELE CRISTINA CORRÊA

0006883-10.2010.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 08/05/2012 13667
OAB-SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

0607821-73.1998.403.6105 206-EXFP 09/05/2012 13673
OAB-SP139029 - DARLEY BARROS JUNIOR

0004343-38.2000.403.6105 206-EXFP 09/05/2012 13677
OAB-SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN

0010881-20.2009.403.6105 206-EXFP 09/05/2012 13672
OAB-SP286011 - ALEXANDRE QUEIROZ DAMACENO

0005552-56.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 09/05/2012 13674
OAB-SP305911 - TATIANE REGINA PITTA

0604535-87.1998.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 10/05/2012 13688
OAB-SP189200E - LAIZ CEDRAN INOCENCIO
ADV. MARIO SERGIO TOGNOLO - OAB Nº 119.411B

0005265-30.2010.403.6105 28-ACAO MONITORIA 10/05/2012 13687
OAB-SP189200E - LAIZ CEDRAN INOCENCIO
ADV. MARIO SERGIO TOGNOLO - OAB Nº 119.411B

0006675-26.2010.403.6105 28-ACAO MONITORIA 10/05/2012 13683
OAB-SP189200E - LAIZ CEDRAN INOCENCIO
ADV. MARIO SERGIO TOGNOLO - OAB Nº 119.411B

0010507-33.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 11/05/2012 13705
OAB-SP109888 - EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA

0009909-94.2002.403.6105 206-EXFP 11/05/2012 13711
OAB-SP152558 - GLAUBERSON LAPRESA

0007183-35.2011.403.6105 229-CUMSEN 11/05/2012 13702
OAB-SP186351E - DIEGO PRADO LIMA MARCONDES PEREIRA BATISTA
ADV. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO - OAB Nº 100.139

0003803-77.2006.403.6105 28-ACAO MONITORIA 11/05/2012 13707
OAB-SP191665E - GABRIELA PACI MARTINS
ADV. RICARDO SOARES JODAS GARDEL - OAB Nº 155.830

0004609-05.2012.403.6105 126-MANDADO DE SEGU 11/05/2012 13706
OAB-SP211859 - ROBERTO ZANDONA JUNIOR

0002678-98.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 14/05/2012 13714
OAB-SP144917 - ALESSANDRA MAYUMI NOEL VIOLA

7ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a ré, **DAYSI MARTINS PAULO**, portadora do RG nº 1.602.443 e CPF/MF nº 063.976.228-00, viúva, do lar, brasileira, que perante este Juízo e Cartório da 7ª Vara Federal se processam os termos da Ação Ordinária nº 0000818-43.2003.403.6105, que lhe move a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recebimento da importância correspondente a R\$ 899.020,11 (oitocentos e noventa e nove mil e vinte reais e onze centavos), atualizado até janeiro de 2003, sendo objeto o Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com obrigações e garantia fidejussória, sob nº 03000388012, ajustado a concessão de crédito rotativo diretamente na conta corrente nº 0296.003.00038801.2, firmado em 12/10/1988.

E como a ré acima mencionada encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica CITADA através deste edital, ficando a mesma ciente de que não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ela aceito como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil Em virtude do que foi expedido e para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da lei, cientificado(s) o(s) réu(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, com endereço à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, 7º Andar, Campinas/SP - CEP 13.025-210. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos quatorze dias do mês de maio de 2012. Eu _____, Marcelo Lima de Almeida, Técnico Judiciário, RF 4863, digitei e conferi. E eu _____, Silvana Bilia, RF 4840, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 22/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Diretora Administrativa da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, considerando as opções e a necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas referentes às férias de **FERNANDO COHATU, RF 3768**, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas, conforme Portaria nº 40/2011, de 11/06/2012 a 22/06/2012 (12 dias) e 05/11/2012 a 22/11/2012 (18 dias), para gozo nos períodos de 11/06/2012 a 20/06/2012 (10 dias), 17/09/2012 a 26/09/2012 (10 dias) e 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 15 de maio de 2012.

Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Juíza Federal
Diretora Administrativa da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 016/2012 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de junho, julho e agosto/2012 e a ESCALA DE

PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 25 de maio a 31 de agosto de 2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 30 de junho de 2012 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
(substituto: Dr. José Renato Rodrigues)

01 a 11 de julho de 2012 Dr. José Renato Rodrigues
(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

12 a 31 de julho de 2012 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

01 a 31 de agosto de 2012 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

25/05 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Bruno Santhiago Genovez**
01/06/12 às 11 horas (subst: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01/06 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins çalves**
06/06/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

06/06 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Alexandre Sormani**
15/06/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

15/06 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva**
22/06/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

22/06 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro**
29/06/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)

29/06 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. José Renato Rodrigues**
06/07/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

06/07 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. José Renato Rodrigues**
13/07/12 às 11 horas (subst. Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

13/07 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**
20/07/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno Santhiago Genovez)

20/07 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Bruno Santhiago Genovez**
27/07/12 às 11 horas (subst. Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

27/07 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva**
03/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno Santhiago Genovez)

03/08 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro**

10/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

10/08 a partir das 19 horas a 1ª 2ª **Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**

17/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

17/08 a partir das 19 horas a 1ª 3ª **Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins**

24/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

24/08 a partir das 19 horas a 1ª 1ª **Dr. Alexandre Sormani**

31/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 15 de maio de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 13/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC-5), no período **de 14 a 28/05/2012**, em substituição ao Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, que nesse período encontrar-se-á em gozo da primeira parcela das suas FÉRIAS do exercício 2011/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Dias Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira- RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	22.02.12, 24.02.2012 e 11.05.2012. (licenças médicas)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
--	---	--------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PORTARIA Nº 10/2012

Rib. Preto, 16 de maio de 2012.
RENATO DE CARVALHO VIANA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 019/12 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - RF 2765, participará do VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal no período de 30/05 a 01/06/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO DE FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 15 de maio de 2012.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 10/2012

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias para o ano de 2011, da servidora desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionada:

BRUNO GRAEFLINGER, RF 2.899, de 20.08.2012 a 06.09.2012 para 11.06.2012 a 28.06.2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de maio de 2012

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO DO COEXECUTADO JOSÉ CARLOS VALDIVIESSO

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de Execução Fiscal n. 0002847-89.2001.403.6120 movida pela FAZENDA NACIONAL contra CORMACO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, JOSÉ CARLOS VALDIVIESSO, JOSÉ ANTONIO MARANGONI e RODINEI

WILSON DA SILVA, estando o COEXECUTADO JOSÉ CARLOS VALDIVIESSO, CPF:473.594.478-87 em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor atualizado de R\$ 31.441,05 (trinta e ummil, quatrocentos equarenta e umreais ecinco centavos), em 02/07/2012 com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1.depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando o EXECUTADO JOSÉ CARLOS VALDIVIESSO que este Juízo funciona no Fórum a Justiça Federal, à Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara.

Dado e passado nesta cidade em 16/05/2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS AGROPECURÁRIA SANTA CRUZ DO RODEIO LTDA EPP e LILIANE MESSI e CIENTIFICAÇÃO DA DEPOSITÁRIA NOMEADA LILIANE MESSI.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal n. 2007.61.20.001824-0 movido pela FAZENDA NACIONAL contra AGROPECURÁRIA SANTA CRUZ DO RODEIO LTDA EPP e LILIANE MESSI, estando esta última em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., fica a Sra. LILIANE MESSI, pelo presente, INTIMADA COMO DEPOSITÁRIA NOMEADA da penhorado da parte ideal de 50% do imóvel descrito na matrícula n. 8691, do 1º CRI de Araraquara.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara.

Dado e passado nesta cidade em 16/05/2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS COEXECUTADOS MARISA DE FÁTIMA ARGENTON AIELLO e CARLOS ALBERTO AIELLO

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal n. 0001119-76.2002.403.6120 movido pela FAZENDA NACIONAL contra M&A COLCÕES LTDA, ADAIR TEREZINHA NUNES DE M. SEGURA, ANTONIO FERNANDES SEGURA, MARISA DE FÁTIMA ARGENTON AIELLO e CARLOS ALBERTO AIELLO, estando os executados MARISA DE FÁTIMA ARGENTON AIELLO e CARLOS ALBERTO AIELLO em lugar incerto e não sabido ficam, pelo presente, INTIMADOS da penhorado da parte ideal de 10% dos imóveis descritos nas matrículas 47.162 e 47.163 e 50% do imóvel matriculado sob n.

32.985, todos do 1º CRI de Araraquara.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara.

Dado e passado nesta cidade em 16/05/2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO DO COEXECUTADO JOSÉ DE MELO

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de Execução Fiscal n. 2007.61.20.001909-7 movida pela FAZENDA NACIONAL contra FORT GESSO - COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA - ME, ODAIR RIGHI e JOSÉ DE MELO, estando o COEXECUTADO JOSÉ DE MELO, CPF:746.165.108-06 em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor atualizado de R\$ 92.528,42 (noventa e doismil, quinhentos e vinte e oitocentos e dois centavos), em 03/02/2012 com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando o EXECUTADO JOSÉ DE MELO que este Juízo funciona no Fórum a Justiça Federal, à Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara.

Dado e passado nesta cidade em 16/05/2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA nº19/2012

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 07/07/2004, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício Circular nº 04/2004 - Nure/DF, de 11 de outubro de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MÁRCIO RODRIGO GALHARDO, Técnico Judiciário, RF 6915, anteriormente marcada de 23/07 a 03/08/2012 para 20/08 a 31/08/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 14 de maio de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 05/2012

O DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os excelentes serviços prestados durante a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços da 1.ª VARA FEDERAL EM ITAPEVA - 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, realizada no período de 23 a 27 de abril de 2012, demonstrando o mais alto grau de profissionalismo e comprometimento dos envolvidos,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 39.ª Subseção Judiciária em Itapeva, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

RF 3126 JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR
RF 5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO
RF 5404 ALFREDO MATIAS
RF 5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT
RF 5960 JESSÉ DA COSTA CORRÊA
RF 6233 MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF 6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS S. SOUZA
RF 6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA
RF 6912 ALEX BATISTA THEODORO
RF 6995 LAÍS HELENA C. MARQUES CASTELLAR
RF 7022 GILBERTO KLEIM
RF 7047 HEBER SILVA TERRA
RF 7048 ÉRIKA QUERIDO RAU
RF 7109 MARISA YOSHICO HIRAE
RF 7163 GUSTAVO ARCHER CARREON
RF 7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
RF 7189 MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
RF 7190 JONY MARCIO DOS SANTOS
RF 7191 FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
RF 7217 JOSILENE FERRO A. MARTELINI DE OLIVEIRA
RF 7244 IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Itapeva, 17 de maio de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 08/2012

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Juiz Federal da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a alteração de datas da escala de plantão dos Juizes desta Subseção Judiciária no mês de junho do corrente ano, conforme Portaria 07/2012 - NUAR de 04/05/2012,

RESOLVE:

Alterar as datas da escala de plantão de servidores da 2ª Vara Federal designados nos termos das Portarias 06/2012 e 07/2012 da Vara, na forma que segue:

O servidor Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, do período de 08/06/2012 até 15/06/2012, **alterado para o período de 11/06/2012 até 22/06/2012;**

A servidora Adarli Aparecida Martins, RF 4223, do período de 15/06/2012 até 22/06/2012, alterado para o **período de 22/06/2012 até 29/06/2012.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 08 de maio de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00051 de 16 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições (Art. 4º, I, "c", da Resolução nº 79/2009-CJF),

Considerando os termos da Portaria nº 1790/2012-TRF3, de 12.04.2012, que removeu, a partir de 09/04/2012, a servidora CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Naviraí, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com trinta dias de trânsito,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 780, a partir de 09/05/2012, na 1ª Vara Federal de NAVIRAÍ/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00063 de 16 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05), esteve ausente devido a licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04.05.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe "A", Padrão "1", para exercer, em substituição, a referida função nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00064 de 16 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), esteve ausente devido a licença para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias 03 e 04.05.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, para exercer, em substituição, a referida função nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 41/2011 - SUPE/NURE

Interessado: **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**

Assunto: **AUXÍLIO - MORADIA**

Despacho: À vista da informação de fls. 27, DEFIRO o reajuste do valor do auxílio moradia, no valor mensal de **R\$ 1.238,91 (um mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, mediante apresentação dos recibos dos alugueres. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 08 de maio de 2012.

(Publicação nº 25/2012-NURE/SADM).

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00054 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012 da seguinte forma:

- **1ª Etapa:** de 31/07/2012 a 17/08/2012 para **19/11/2012 a 29/11/2012 (11d)**;

- **2ª Etapa:** de 07/01/2013 a 18/01/2013 para **07/01/2013 a 25/01/2013 (19d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00055 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

MARCAR as férias do servidor CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, para o período de 23.07 a 09.08.2012 **(18d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00056 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

MARCAR as férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, para o período de 23.05 a 06.06.2012 **(15d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00057 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2011/2012, da seguinte forma:

- 2ª Etapa: de 28/05/2012 a 06/06/2012 para **19/11/2012 a 28/11/2012 (10d)**;

- 3ª Etapa: de 19/11/2012 a 28/11/2012 para **10/12/2012 a 19/12/2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00058 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

MARCAR as férias do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Segurança e Transporte, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, para o período de 11 a 20.06.2012 **(10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00059 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Segurança e Transporte, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, de 11/06/2012 a 20/06/2012 para **02/07/2012 a 11/07/2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00060 de 16 de maio de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, da seguinte forma:

- **1ª Etapa:** de 16/07/2012 a 30/07/2012 para **16/07/2012 a 03/08/2012 (19d)**;

- **2ª Etapa:** de 05/11/2012 a 19/11/2012 para **07/01/2013 a 17/01/2013 (11d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: A inclusão do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados-MS, mediante acréscimo de 01 (um) funcionário para desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais do contrato originário. Assinatura: 17/05/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Vanderli Raiter Máximo - Representante Legal.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA24/2012-JF01

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a portaria nº 22/2012-JF 01, de 23-04-2012, que alterou as férias da servidora **ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 6204, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012 (18 dias) para gozo oportuno.

RESOLVE:

I - MARCAR as férias da servidora **para 06-08-2012 a 23-08-2012.**

II- Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 05/2012-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de **MAIO e JUNHO**, de 2012, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JOSE LUIZ PALUDETTO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.05.2012 a 11.05.2012	Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;
11.05.2012 a 18.05.2012	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
18.05.2012 a 25.05.2012	Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;
25.05.2012 a 01.06.2012	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

01.06.2012 a 08.06.2012	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
08.06.2012 a 15.06.2012	Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;
15.06.2012 a 22.06.2012	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
22.06.2012 a 29.06.2012	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 15 de maio de 2012.

JOSE LUIZ PALUETTO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados da
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul